

RECEBIDO
EM
14 MAI 1980



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º **1347**
(06 DE MAIO DE 1.980)

0638

Dispõe sobre cessão de sala para instalação de uma estação de Rádio Faixa do Cidadão (PX).

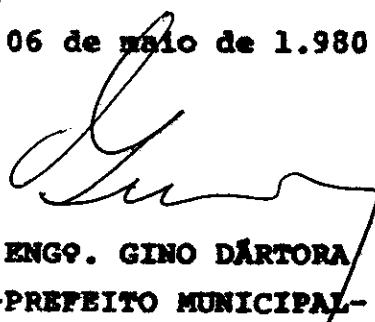
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, em comodato e a título gracioso, uma sala da Concha Acústica situada à Rua Guadalajara nº 359, à FACICA, para instalação de uma estação de Rádio Faixa do Cidadão (PX), pelo prazo de três anos, prorrogável por igual prazo desde que haja interesse de ambas as partes.

ARTIGO 2º - Findo o prazo de concessão ou extingüindo-se a agremiação, todas e quaisquer benfeitorias que forem realizadas passarão a pertencer ao Patrimônio Municipal, sem que caiba à FACICA direito a quaisquer indenizações.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 06 de maio de 1.980.


ENG. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

4